



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

CNPJ 01.690.457/0001-38

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei L/01/2009

Documento Camara Municipal
Dado conhecimento ao Plenário e
remetido as Comissões de Legisla-
ção, Justiça e Redação, Adm. Obras,
Serviços, Finanças e Orçamento,
em 03 / 03 / 2009

"Dispõe sobre a denominação de
Avenida Leonardo José Jacinto"

A Câmara Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo no uso de
suas atribuições legais; faz saber que aprova e o Prefeito Municipal promulga a
presente Lei proposta pelo vereador Ademir Jacinto:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Avenida Leonardo José Jacinto", a via publica
conhecida como Avenida Projetada Um.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução a presente Lei serão suportadas
por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
disposições em contrário.

Sala das Sessões

Plenário Antonio João Belotti

Taquaral, 27 de fevereiro de 2009.


Ademir Jacinto

Vereador

Aprovada em 1.ª discussão
Sala das Sessões da C. M. de
Taquaral, 24 de 03 de 2009


Presidente

Aprovada em 2.ª discussão
Sala das Sessões da C. M. de
Taquaral, 07 de 04 de 2009


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

CNPJ 01.690.457/0001-38

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

Leonardo José Jacinto, filho de Manoel Jacinto e Maria Luiza Vilarinha, nascido aos 28 de fevereiro de 1914, mudou-se para a fazenda boa vista em Taquaral aos 6 anos de idade, em 1920.

Na época havia somente colônias das fazendas e onde hoje é o município de Taquaral, havia mais ou menos 4 casas. Casou-se em 29 de outubro de 1942 aos 28 anos de idade, deste casamento nasceram 14 filhos, mas somente 9 vivos e registrados. Faleceu em 03 de junho de 2003 aos 89 anos.

Durante toda a sua vida, trabalhou como lavrador, sempre auxiliando para a melhoria de nosso município.

Sala das Sessões

Plenário Antonio João Belotti

Taquaral, 27 de fevereiro de 2009.



Ademir Jacinto

Vereador